


Planilha de Orçamento GLOBAL

18/03/2022
Página 1 de 1

Obra: 140322 - SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO NA EMEF VINTE E CINCO DE JULHO
Cliente: EMEF VINTE E CINCO DE JULHO

Endereço: LINHA 25 DE JULHO
Cidade: CRUZEIRO DO SUL

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
1. SERVIÇOS INICIAIS				
.1 DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS	282,45 M2	0,00	12,49	
		0,00	3.527,80	3.527,80
.2 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	19,77 M3	44,73	26,39	
		884,31	521,73	1.406,04
Total de SERVIÇOS INICIAIS		884,31	4.049,53	4.933,84
2. COBERTURA				
.1 ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.	132,58 M2	56,42	21,64	
		7.480,16	2.869,03	10.349,19
.2 RIPAMENTO PARA TELHA FIBROCIMENTO 8 MM	282,45 M²	13,62	27,41	
		3.846,97	7.741,95	11.588,92
.3 COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 8MM	282,45 M2	49,75	11,72	
		14.051,89	3.310,31	17.362,20
.4 CUMEEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	26,50 M	41,71	6,45	
		1.105,32	170,93	1.276,25
.5 PASSARINHEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	324,00 UN	1,64	0,86	
		531,36	278,64	810,00
.6 FIXAÇÃO METÁLICA PARA TESOURA NA LAJE	80,00 UN	6,41	3,03	
		512,80	242,40	755,20
Total de COBERTURA		27.528,50	14.613,26	42.141,76
3. PINTURAS				
.1 RASPAGEM PINTURA ANTIGA	185,00 M2	0,00	4,83	
		0,00	893,55	893,55
.2 SELADOR PARA PAREDES EXTERNAS 1 DEMA0	185,00 M2	1,64	10,96	
		303,40	2.027,60	2.331,00
.3 PINTURA ACRILICA -2 DEMAOS	185,00 M2	8,77	19,56	
		1.622,45	3.618,60	5.241,05
.4 PINTURA OLEO S/MADEIRA-2 DEMAOS-INCL.FDO BCO-FOSCO	24,10 M2	15,01	26,18	
		361,74	630,94	992,68
Total de PINTURAS		2.287,59	7.170,69	9.458,28
TOTAL DO ORÇAMENTO		30.700,40	25.833,48	56.533,88


Carlos Alberto Persch
 Eng^o. Civil
 CREA-RS 124398

COMPOSIÇÃO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (B. D. I.)

Obra: SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO – EMEF VINTE E CINCO DE JULHO

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (B. D. I.)

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

SELECIONE O TIPO DE OBRA:	1 - Construção de Edifícios
------------------------------------	-----------------------------

	Itens	Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL:	4.80 %	3.00 %	5.50 %
S+G	SEGUROS E GARANTIAS:	0.85 %	0.80 %	1.00 %
R	RISCO:	1.20 %	0.97 %	1.27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS:	1.05 %	0.59 %	1.39 %
L	LUCRO:	8.00 %	6.16 %	8.96 %
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	6.15 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Desonerado)	8.15 %	conf. Legislação +2%	

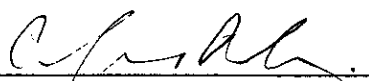
Fórmula do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante		MÍN	MÁX
BDI Sem Desoneração:	24.25 %	20.34 %	25.00 %
BDI Desonerado:	26.96 %		

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida Provisória 601/2012). Neste caso, após definir o BDI "sem desoneração" respeitando os limites das tabelas acima, o cálculo do BDI "desonerado" é feito acrescentando 2% ao item "I - PIS, COFINS e ISSQN", sem alterar as demais parcelas da fórmula.

Cruzeiro do Sul, 18 de março de 2022.


Carlos Alberto Persch
Eng. Civil – CREA 124398
Responsável Técnico